



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 074/2023

Altera os Anexos II e III da Lei Municipal nº 4.271, de 24 de junho de 2022, que “estabelece a tabela de vencimento dos cargos efetivos e em comissão e dos ocupantes de funções gratificadas, revoga os artigos 1º a 3º, 12 a 27, 28, incisos I a XIII e XV, 29 a 33 e 35 a 61 da Lei Municipal nº 2.718, de 22 de fevereiro de 2008 e seus anexos I, II, III, V e VI; revoga as Leis Municipais nºs 2.854/2009, 3.008/2010, 3.109/2011, 3.142/2011, 3.146/2011, 3.163/2011, 3.165/2011, 3.328/2013, 3.421/2013, 3.439/2014, 3.488/2014, 3.509/2015, 3.525/2015, 3.587/2016, 3.621/2016, 3.745/2018 e 3.843/2019, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica extinta a Função Gratificada de Controlador Geral prevista no Anexo II (Tabela de Vencimentos - Funções Gratificadas) da Lei Municipal nº 4.271, de 24 de junho de 2022.

Art. 2º. Fica alterada a redação do Anexo III (Tabelas de Vencimentos – cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração) da Lei Municipal nº 4.271, de 24 de junho de 2022, passando a vigorar na seguinte conformidade:

Onde se lê: “Diretor”;

Leia-se: “Gerente”.

Onde se lê: “Assessor Legislativo”,

Leia-se: “Assessor de Assuntos Políticos”.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Onde se lê: “Assessor Parlamentar”;

Leia-se: “Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários”.

Onde se lê: “Assessor de Relações Institucionais de Vereador”;

Leia-se: “Assessor de Políticas Públicas”.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 14 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
CPF: ***.421.488-**



Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
Presidente

Assinado digitalmente por:
CÍCERO ANTONIO DA SILVA
CPF: ***.714.358-**



Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM
2º Secretário



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa alterar os Anexos II e III da Lei Municipal nº 4.271, de 24 de junho de 2022, em razão da extinção da FG-Controlador Geral e tendo em vista a alteração dos cargos de direção da Câmara Municipal e dos cargos de assessoramento dos Gabinetes dos Vereadores.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Diadema, 14 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
CPF: ***.421.488-**



Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
Presidente

Assinado digitalmente por:
CÍCERO ANTONIO DA SILVA
CPF: ***.714.358-**



Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM
2º Secretário



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NERZN-FC5N5-2CYHH-RCTPQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CICERO ANTONIO DA SILVA (CPF ***.714.358-**) em 14/09/2023 14:00
- ✓ CICERO ANTONIO DA SILVA (CPF ***.714.358-**) em 14/09/2023 14:00
- ✓ ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA (CPF ***.421.488-**) em 14/09/2023 14:09
- ✓ ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA (CPF ***.421.488-**) em 14/09/2023 14:09
- ⚠ (Assinatura pendente) José Hudson Rodrigues Jardim (CPF ***.839.438-**) em 14/09/2023 14:09
- ⚠ (Assinatura pendente) José Hudson Rodrigues Jardim (CPF ***.839.438-**) em 14/09/2023 14:09

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/NERZN-FC5N5-2CYHH-RCTPQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>